

# Fundesas muda regras para indenização de rebanho leiteiro

O Fundesa aprovou alterações no Programa de Indenização por Abate ou Sacrifício Sanitário de Animais Positivos da Pecuária Leiteira por Brucelose ou Tuberculose. A partir de agora, a indenização levará em conta a idade dos animais. Proposta pelo Conselho Técnico Operacional da Pecuária de Leite, presidido por Darlan Palharini, a medida foi atendida pelo Conselho Deliberativo em assembleia geral no dia 15 de dezembro, em Porto Alegre, entrando em vigor de imediato.

A expectativa é valorizar os animais que possuem capacidade produtiva mais elevada. Os valores variam de R\$ 972,00 a R\$ 2.700,00. O presidente do Fundesa, Rogério Kerber, alertou que o produtor precisa comprovar a sua situação de contribuinte para receber a indenização em caso de sacrifício sanitário ou de abate. O abate ou sacrifício são feitos somente após os testes terem apontado reação positiva para Brucelose ou Tuberculose, as enfermidades mais impactantes para o rebanho leiteiro.

A indicação é de que, quando houver suspeita, a situação clínica seja informada à Inspeção de Defesa Agropecuária da localidade para que possa ser avaliada por um médico veterinário. O criador deve solicitar a indenização antes mesmo de ocorrer o abate. Posteriormente, é feita a comprovação da contribuição e o pedido para pagamento é repassado ao Fundesa.

Confira os novos valores das indenizações:

	<b>ATÉ 12 MESES TERNEIRA</b>	<b>13 A 24 MESES NOVILHA</b>	<b>25 A 36 MESES VACA JOVEM</b>	<b>37 A 60 MESES VACA ADULTA</b>	<b>VACA ACIMA DE 60 MESES</b>
Puro Origem	R\$ 1.620	R\$ 2.025	R\$ 2.700	R\$ 2.295	R\$ 2.025
Puro Cruza Origem Conhecida	R\$ 1.377	R\$ 1.721	R\$ 2.295	R\$ 1.950	R\$ 1.721
Puro Cruza Origem Desconhecida	R\$ 1.215	R\$ 1.518	R\$ 2.025	R\$ 1.721	R\$ 1.518
Sem Registro	R\$ 972	R\$ 1.215	R\$ 1.620	R\$ 1.377	R\$ 1.215